



DECRETO NÚMERO 6007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Rita de Cassia de Alencar da Silva, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/10.920/09, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 26 e 27 dos autos supra citados; e,

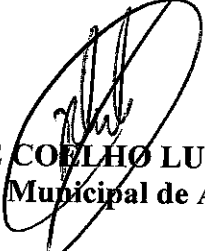
Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 31 dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA DE ALENCAR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade – RG 14.229.473-1 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, na função de **Agente Administrativo de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola EMEI Profª Alba Regina Torraque da Silva, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, devendo cumprir a carga horária de 06 (seis) horas e 24 (vinte e quatro) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de setembro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
LGP/CEG/epgp.